

ADITIVO DO CONTRATO

Pelo presente instrumento de um lado, como **CONTRATANTE, FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.401.178/0001-36, estabelecido na Av. T-4, nº 1.478, Qd. 149, Lt. E, Sala 104 a 106, Setor Bueno, Goiânia-GO, e outro lado, como **CONTRATADO BR GAAP CONTABILIDADE**, CNPJ: sob o nº 16.106.178/0001-51, estabelecido na Rua 102, 165, Setor sul – Goiânia, GO – Fones: (62) 3606-0226, 3606-0223, neste ato representado por **Augusto Patrício Alencar Bandeira**, inscrito no CRC-GO n.º 14.094, portador do C.P.F. nº 493.861.151-15, contratam entre si a prestação de serviços de acordo com as disposições exaradas nas seguintes cláusulas e condições:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 18/07/2013 o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, no qual ajustaram a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE INTEGRAÇÃO E DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MENSAL PARA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS E INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS EVIDENCIANDO AS MOVIMENTAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO POR IMAGEM - FIDI**.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 3ª – DO VALOR DO CONTRATO E PRAZO PARA PAGAMENTO, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A cláusula cláusula 3ª – DO VALOR DO CONTRATO E PRAZO PARA PAGAMENTO terá a seguinte redação:

“O Serviço de Manutenção, e suporte técnico do software integrador será uma parcela mensal no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), pago através de boleto bancário emitida pela contratada a ser paga até o 5º dia de cada mês.”.



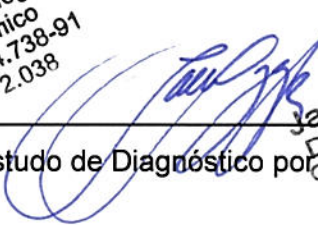
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Goiânia-GO, 04 de dezembro de 2013.

PELA CONTRATANTE:


Roberto Gomes Nogueira
Diretor Técnico
CPF: 495.234.738-91
RG: 3.172.038


Jacob Szejnfeld
Diretor Presidente
CPF: 666.647.648-49
RG: 812.042-4

Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem – FIDI

PELA CONTRATADA:


AUGUSTO PATRICIO ALENCAR BANDEIRA
Br Gaap Contabilidade

Testemunhas:

1) _____

2) _____

CPF: _____

CPF: _____

